



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Ofício nº 507/2020/GP

Votuporanga, 17 de novembro de 2020.

Ilustríssimo Senhor,

Considerando o contido no Contrato Administrativo nº 03/2019, cujo objeto é a contratação de empresa especializada, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para ampliação do prédio da Câmara Municipal.

Considerando que no dia 09/11/2020 ocorreu uma chuva em nosso município, sendo que durante referida chuva houve infiltração de muita água, que escorreu pelas luminárias adentrando o prédio construído por vossa empresa.

Considerando que possivelmente as calhas não suportaram o recebimento de referida quantidade de água proveniente da chuva em questão.

Considerando que obras públicas, de acordo com o Código Civil Brasileiro, têm um prazo mínimo de garantia de cinco anos, ou seja, o empreiteiro deve responder, durante esse período, pela solidez e segurança da mesma.

Assim, solicito os bons préstimos dessa conceituada empresa, para que providencie o mais rápido possível a manutenção corretiva e/ou preventiva no telhado ou calhas a tempo, no intuito de solução dos problemas apresentados.

**Por fim, fica Vossa Senhoria NOTIFICADA através desta.**

Sem mais para o momento, reitero os protesto da mais distinta consideração.

**MEHDE MEIDÃO SLAIMAN KANSO**  
Presidente

Ao Senhor

**ALAN DOS SANTOS SILVA**

Representante/proprietário

**ENGEOSP ENGENHARIA E PLANEJAMENTO EIRELI**

Endereço: Rua Emílio Chiesa, nº 1180, bairro Centro, Cep.: \*\*\*\*\* na cidade de Pereira Barreto/SP.

